

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022 e o inciso III, da Cláusula Oitava do Contrato de Desempenho em vigor e considerando o que consta no processo SEI n.º 0052600.010646/2025-04, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREA BARROSO MELO MONTEIRO DE QUEIROZ, do encargo de substituta de Coordenador-Geral de Acreditação do Inmetro, código FCE 1.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022 e o inciso III, da Cláusula Oitava do Contrato de Desempenho em vigor e considerando o que consta no processo SEI n.º 0052600.010646/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA BARROSO MELO MONTEIRO DE QUEIROZ, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora-Geral de Acreditação do Inmetro, código FCE 1.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZO o Afastamento do País, observando que AS DESPESAS COM AS PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E SEGURO VIAGEM SERÃO CUSTEADAS PELO OAC QC CERTIFICAÇÕES LTDA, na forma do disposto no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no art. 95 da Lei n.º 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Desempenho, publicado no D.O.U. em 14 de maio de 2024, bem como pela Portaria da Casa Civil n.º 1.956, de 07 de março de 2023, ao servidor:

SÉRGIO PAULO PACKER, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, matrícula n.º 1756117, para representar o Inmetro, participando como avaliador líder na Supervisão de Testemunha referente ao ano de 2025, em Dongguan City, China, no período de 7 a 12 de dezembro de 2025, com ônus para o Inmetro no que tange ao pagamento de meia diária. (Processo SEI n.º 0052600.010625/2025-81

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INMETRO/COGEP Nº 62, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso das atribuições conferidas pela alínea "f" do Art. 1º da Portaria Inmetro nº 498, de 13 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. de 15 de agosto de 2025, e considerando o que consta no Processo n. 0052600.010004/2025-05, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária a MIGUEL ANGELO CATHARINA TORRES, matrícula SIAPE n. 448519, CPF: 750.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe "S", Padrão NI-III, do quadro de pessoal do Inmetro, com fundamento no artigo 20, incisos I ao IV e inciso I do § 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANDRE MOREIRA MEDEIROS SOARES

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do país do servidor UILSON ROBERTO NOEL, Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, do Centro de Educação Corporativa, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da capacitação "Training Course for IP trainers", em Tóquio, no Jão, de 08 a 18 de dezembro de 2025, promovida pelo Escritório Japonês de Patentes, com ônus, cujo período de afastamento é de 06 a 20 de dezembro de 2025, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País o servidor ROGÉRIO SCHMIDT CAMPOS, Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar do "Encontro regional sobre mecanismos nacionais para implementação, elaboração de relatórios e acompanhamento (NMIRFs)", na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 1 a 5 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, com ônus limitado. Processo SEI 00135.238669/2025-11.

JANINE MELLO DOS SANTOS

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País a servidora ALICE PULLIERO VIEIRA MARTINS PONTES, Coordenadora de Projetos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar do "Encontro regional sobre mecanismos nacionais para implementação, elaboração de relatórios e acompanhamento (NMIRFs)", na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, com ônus limitado. Processo SEI 00135.238669/2025-11.

JANINE MELLO DOS SANTOS

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País a servidora CAROLINE DIAS DOS REIS, Secretária-Executiva Adjunta deste Ministério, para participar do 9º Congresso Pan-Africano, em Lomé, República Togolesa, no período de 6 a 13 de dezembro de 2025, incluindo trânsito, com ônus. Processo SEI 00135.238734/2025-09.

JANINE MELLO DOS SANTOS

DESPACHO

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País a servidora DENISE ANTÔNIA DE PAULO, Ouvidora Nacional de Direitos Humanos deste Ministério, para participar do evento "Renascimento do pan-africanismo e o papel da África na reforma das instituições multilaterais: mobilizar recursos e reinventar-se para agir", em Lomé, República Togolesa, no período de 6 a 13 de dezembro de 2025, com trânsito incluso, com ônus. Processo SEI 00135.238594/2025-61.

JANINE MELLO DOS SANTOS

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEC Nº 805, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

EXONERAR RODRIGO PORTO SANTORI, Matrícula SIApe nº 1599589, do cargo de Gerente de Projeto, código CCE 3.13, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério, a contar de 14 de novembro de 2025.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 806, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR MARINA DE ALMEIDA ROSA, Matrícula SIApe nº 1504521, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação de Políticas, Benefícios e Condicionaisidades, da Diretoria de Incentivos a Estudantes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 807, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, resolve:

NOMEAR ANA CECILIA ALCANTARA VERA, CPF nº ***.205.796-**, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação com Redes e Beneficiários, da Diretoria de Incentivos a Estudantes da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 680, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUBSTITUTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a) : ANA CAROLINA MARÇAL PIRES FERREIRA LUCAS

Mat. SIAPE : 3301587

Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem : Instituto Federal do Ceará

Para : Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Processo : 23000.053179/2025-60

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WEVERSON GOMES DOS SANTOS

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 681, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a) : LETICIA RAMALHO BRITTES

Mat. SIAPE : 19211856

Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem : Instituto Federal Farroupilha

Para : Instituto Federal Sul-rio-grandense

Processo : 23000.053230/2025-33

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO WEVERSON GOMES DOS SANTOS

